



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Trav. Alfredo Bufren, 140, 3º ANDAR - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-240
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

RESULTADO PARCIAL - EDITAL PROEC/UFPR Nº 03/2023

Processo nº 23075.022756/2023-36

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Edital nº 03/2023 para alocação de Bolsas Institucionais para Programas e Projetos institucionais e seleção de bolsistas ano 2023.

Conforme Edital PROEC/UFPR Nº 03/2023 5481300, as bolsas Institucionais são destinadas a Projetos Institucionais vinculados a Pró-reitoria de Extensão e Cultura ou Projetos de Extensão com Ações vinculadas as Pró-reitorias da UFPR.

As propostas contempladas foram selecionadas pela comissão avaliadora com base na disponibilidade orçamentária e afinidade dos projetos com a PROEC.

PROGRAMA/PROJETO/EVENTO: *Coordenadoria de Cultura da UFPR (COC): Festival de Inverno em Antonina. (2 bolsas – 6 meses)*

PROGRAMA/PROJETO/EVENTO: *Coordenadoria de Cultura da UFPR (COC): Incubadora Cultural. (1 bolsa – 8 meses)*

PROGRAMA/PROJETO/EVENTO: *Coordenadoria de Cultura da UFPR (COC): SBPC Cultural. (2 bolsas – 6 meses)*

PROGRAMA/PROJETO/EVENTO: *Coordenadoria de Extensão da UFPR (COEX): espaço dialógico de saberes, formação e integração de experiências extensionistas. (3 bolsas – 8 meses)*

PROGRAMA/PROJETO/EVENTO: *Coordenadoria de Extensão da UFPR (COEX): Revista Extensão em foco: diálogos extensionistas. (1 bolsas – 8 meses)*

PROGRAMA/PROJETO/EVENTO: *Editores da UFPR: Editora UFPR e divulgação do conhecimento acadêmico editorial. (3 bolsas – 8 meses)*

PROGRAMA/PROJETO/EVENTO: *Museu de Ciências Naturais (MCN-UFPR): Programa Ciência Vai à Escola - Museu de Ciências Naturais (PCVAE-MCN). (3 bolsas – 8 meses)*

PROGRAMA/PROJETO/EVENTO: *Museu e Arqueologia e Etnologia da UFPR (MAE-UFPR): Ações Educativas do MAE UFPR. Brincando no Museu. (1 bolsa – 8 meses)*

PROGRAMA/PROJETO/EVENTO: *Museu e Arqueologia e Etnologia da UFPR (MAE-UFPR): Museologando. (2 bolsas – 6 meses)*

A abertura dos processos deve ser efetuada em cada unidade para que o Coordenador/orientador do bolsista assine o documento **Termo de compromisso** e envie ao Gabinete da Proec.

Os processos deverão ser encaminhados via SEI à UFPR/R/PROEC até o dia 01 de Maio de 2023, impreterivelmente para bolsas de 8 meses, com início dos bolsistas em em Maio ou 6 meses também com início em Maio, e para bolsas de 6 meses com início em Junho, até dia 01 de Junho



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 18/04/2023, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5493566** e o código CRC **4A2B3C9B**.

ABERTURA DE PROCESSO BOLSA INSTITUCIONAL

SEI,

INICIAR PROCESSO (individual para cada bolsista),

TIPO DE PROCESSO: Orçamento e Finanças: Pagamento de Bolsas,

Especificação: Bolsa Institucional 2023.

INCLUIR DOCUMENTOS:

***EXTERNO: Edital 03/2023 Bolsas Institucionais** (autenticação/ciência do orientador)

***EXTERNO: Edital interno de cada unidade** (autenticação/ciência do orientador)

***EXTERNO: Resultado final Bolsas Institucionais** (autenticação/ciência do orientador)

***EXTERNO: Ata/Seleção/Resultado interno (do setor ou coordenadoria com os bolsistas selecionados)** (autenticação/ciência do orientador)

***EXTERNO: Plano de Trabalho Bolsa Institucional** (modelo disponível no site da Proec) (autenticação/ciência do orientador)

***EXTERNO: fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente OU do Contrato de Abertura de Conta Corrente. deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil**

CAIXA, nem conta em banco virtual).

***PROEC:TERMO DE COMPROMISSO PROG. BOLSA INSTITUCIONAL UFPR** (orientador assina e libera assinatura externa no SEI para o bolsista) A CLÁUSULA QUINTA deste documento está editável para a data correta, conforme a disponibilidade das bolsas.

***PROEC: DECLARAÇÃO DE PARENTESCO** (assinatura só do bolsista)

ENVIAR PARA CAIXA SEI: UFPR/R/PROEC